



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício 2025

Com fundamento na análise das notas fiscais, dos registros contábeis, bem como dos controles de manutenção predial e de equipamentos, além dos processos de licitações e convênios da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, referentes ao período compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025, constata-se que os dados atinentes a todas as despesas foram devidamente verificados.

Nesse contexto, verifica-se que tais instrumentos de controle demonstram aderência aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da economicidade, eficiência e transparência, além de evidenciarem a adequada preservação e conservação do patrimônio público, em consonância com as boas práticas de gestão.

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – DCASP

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) constituem instrumentos imprescindíveis à transparência da gestão fiscal, ao controle institucional e à fiscalização dos recursos públicos. Por meio dessas demonstrações, são evidenciadas, de forma sistematizada, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do ente público, possibilitando a aferição da conformidade com as normas contábeis vigentes, a verificação da legalidade dos atos administrativos e a avaliação da eficiência na alocação dos recursos públicos.

Outrossim, as DCASP desempenham papel relevante no suporte à tomada de decisões pelos gestores públicos, além de se mostrarem essenciais para a adequada prestação de contas e para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo,





assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Toda documentação já em anexo seguindo os passos e protocolos do próprio sistema do tribunal.

O conjunto das informações contábeis analisadas abrange os seguintes demonstrativos:

- I – Balanço Orçamentário;
- II – Balanço Financeiro;
- III – Balanço Patrimonial;
- IV – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- V – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- VI – Notas Explicativas às DCASP.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário constitui demonstração contábil elaborada pela Administração Pública, destinada a evidenciar a execução do orçamento, mediante a comparação entre as receitas previstas e as efetivamente realizadas, bem como entre as despesas fixadas e as executadas.

No âmbito do Poder Legislativo Municipal, o duodécimo estimado não decorre de arrecadação própria oriunda de fontes de receitas orçamentárias, tendo em vista a ausência de competência para captação direta de tais recursos. Desse modo, a totalidade de suas despesas é custeada por meio de transferências financeiras provenientes do Poder Executivo Municipal, efetivadas mediante repasses duodecimais, em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil.

No exercício de 2025, o valor do duodécimo fixado foi de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).





As despesas orçamentárias empenhadas no período totalizaram R\$ 2.775.349,91 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 2.756.285,91 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) referentes às despesas correntes e R\$ 19.064,00 (dezenove mil e sessenta e quatro reais) correspondentes às despesas de capital.

Conforme demonstrativo, foram abertos créditos adicionais para remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos dos arts. 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por meio dos seguintes decretos: nº 139/2025, de 27/08/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); nº 155/2025, de 25/09/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); nº 186/2025, de 10/11/2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); nº 207/2025, de 01/12/2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); nº 209/2025, de 01/12/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); nº 217/2025, de 05/12/2025, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); e nº 224/2025, de 08/12/2025, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), todos destinados ao ajuste do orçamento do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 651/2024.

No período, foram registrados repasses recebidos no montante de R\$ 3.819.200,00 (três milhões, oitocentos e dezenove mil e duzentos reais), enquanto as despesas realizadas, conforme anexos, totalizaram R\$ 2.775.349,91 (dois milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), resultando em superávit orçamentário no valor de R\$ 1.103.850,09 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos).

No âmbito da Câmara Municipal, o Balanço Orçamentário não evidencia receitas orçamentárias, uma vez que os ingressos financeiros decorrem exclusivamente de transferências financeiras, sob a forma de duodécimos, realizadas pelo Poder Executivo, não se caracterizando, portanto, como ente arrecadador.





No tocante à despesa, esta é apresentada de acordo com a classificação por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, evidenciando-se a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como o respectivo saldo das dotações.

Os valores relativos ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas são demonstrados de forma destacada no respectivo demonstrativo contábil. Todavia, no âmbito da Câmara Municipal, tais registros são inexistentes, em razão da ausência de operações dessa natureza.

Verifica-se a ocorrência de resultado orçamentário deficitário, decorrente da inexistência de receitas orçamentárias, circunstância que se justifica pela própria natureza institucional do Poder Legislativo, o qual não detém competência arrecadatória. Ressalta-se que tal situação não configura irregularidade, estando em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

3.RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Entendem-se por Restos a Pagar Não Processados as despesas empenhadas cujo estágio da liquidação ainda não foi concluído até o encerramento do exercício financeiro, permanecendo a verificação do direito adquirido pelo credor para o exercício subsequente.

Conforme demonstrado no quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Balanço – Anexo 13), foram inscritos, em 31 de dezembro do exercício anterior, valores que totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).





4. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados correspondem às despesas regularmente empenhadas e liquidadas, cujo pagamento não tenha sido efetuado até o encerramento do exercício financeiro.

No exercício de 2025, bem como em exercícios anteriores, não há registro de inscrição de Restos a Pagar Processados no âmbito da Câmara Municipal.

5. ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Considerando que a Câmara Municipal não possui receitas próprias, por não se caracterizar como ente arrecadador, o indicador aplicado à análise recai sobre a execução da despesa orçamentária. Tal índice tem por finalidade verificar a existência de eventual execução de despesas em montante superior à dotação autorizada, hipótese que configuraria realização de despesa sem prévia autorização legal.

O percentual de execução da despesa foi apurado conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de execução} = (\text{Despesa empenhada} \div \text{Dotação fixada}) \times 100$$
$$\text{Percentual de execução} = (\text{R\$ 2.775.349,91} \div \text{R\$ 3.500.000,00}) \times 100$$

Resultado: 79,30% (aproximadamente)

Verifica-se, portanto, que a Unidade Gestora executou cerca de 79,3% do orçamento autorizado, restando aproximadamente 20,7% de saldo disponível.

No que se refere ao desempenho da execução orçamentária, constata-se que a despesa realizada permaneceu inferior à despesa fixada, evidenciando economia orçamentária no exercício. Ademais, não houve extrapolação do limite de 100% da dotação





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



autorizada, razão pela qual a execução orçamentária encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade e do controle orçamentário.

6. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A análise de consistência tem por objetivo verificar a fidedignidade dos dados relativos à fixação e à execução da despesa orçamentária, mediante a avaliação da compatibilidade dos valores apresentados no Balanço Orçamentário com aqueles constantes dos demais demonstrativos contábeis.

Ressalta-se que, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, não há arrecadação de receitas próprias, sendo os ingressos financeiros decorrentes exclusivamente de transferências financeiras (duodécimos) realizadas pelo Poder Executivo.

A avaliação de consistência do Balanço Orçamentário, com ênfase na execução da despesa, compreendeu os seguintes procedimentos:

1) Comparação entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro

Verificou-se que o total da despesa empenhada no Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 2.775.349,91 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), encontra-se devidamente registrado no Balanço Financeiro como Despesas Orçamentárias, em valores correspondentes.

Conclusão: Em conformidade.

2) Verificação da execução da despesa em relação à dotação autorizada

Não foram identificadas inconsistências, uma vez que a execução da despesa ocorreu em montante inferior à dotação orçamentária atualizada, não havendo extrapolação dos limites legalmente autorizados.

Conclusão: Em conformidade.

3) Conciliação dos Restos a Pagar do exercício anterior com o Balanço Financeiro

Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício anterior, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos no exercício e evidenciados nos anexos do





Balanço Orçamentário, encontram-se devidamente registrados no Balanço Financeiro como pagamentos extra orçamentários, em valores correspondentes.
Conclusão: Em conformidade.

4) Verificação da movimentação dos Restos a Pagar Demonstrativo da Dívida Flutuante

A movimentação dos Restos a Pagar Não Processados evidenciada nos anexos do Balanço Orçamentário mostra-se compatível com os valores constantes no Anexos – Demonstrativo da Dívida Flutuante, especialmente no que se refere aos valores pagos e baixados no exercício.
Conclusão: Em conformidade.

Diante do exposto, com base nos resultados dos critérios de consistência analisados, não foram identificados elementos que indiquem irregularidades ou inconsistências nas informações apresentadas. Assim, esta Unidade de Controle Interno conclui que o Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Taquarussu, referente ao exercício de 2025, evidencia suas informações de forma consistente, fidedigna e em conformidade com as normas legais e contábeis aplicáveis.

7. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui demonstração contábil destinada a evidenciar a movimentação financeira do ente público, contemplando os ingressos e dispêndios, tanto orçamentários quanto extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e aqueles que se transferem para o exercício seguinte.

No âmbito da Câmara Municipal, verifica-se a inexistência de registro de receitas orçamentárias próprias, sendo os ingressos financeiros compostos, predominantemente,





por transferências financeiras recebidas do Poder Executivo, além dos ingressos de natureza extraorçamentária.

No exercício de 2025, apurou-se resultado financeiro positivo no montante de R\$ 126.065,90, conforme ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO.

O resultado financeiro positivo evidencia que os ingressos financeiros foram suficientes para suportar os dispêndios realizados no exercício, indicando equilíbrio na gestão financeira e adequada administração dos recursos públicos.

As transferências financeiras concedidas referem-se, primordialmente, à devolução de recursos não utilizados ao Poder Executivo ao final do exercício, em observância aos princípios da economicidade e da boa gestão fiscal.

8. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DO BALANÇO FINANCEIRO

A análise de consistência do Balanço Financeiro consistiu na verificação das seguintes situações:

- 1).** Verificar se os valores referentes à execução da despesa guardam consistência com os do Balanço Orçamentário; R: Os valores da despesa orçamentária demonstrados nos dispêndios do Balanço Financeiro guardam consistência com aqueles evidenciados no Balanço Orçamentário, considerando a correspondência com o total da despesa empenhada. Quanto às receitas, em ambos os demonstrativos não há registros, em razão da natureza do ente. Em conformidade.
- 2).** Verificar se o saldo de disponibilidade está compatível com o apresentado no Balanço Patrimonial; R: O saldo para o exercício seguinte, referente a caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 126.065,90, está compatível com o valor apresentado no Balanço Patrimonial. Em conformidade.





3). Verificar se os valores inscritos como ingressos extraorçamentários coincidem com o Demonstrativo da Dívida Flutuante; R: Os valores registrados como ingressos extraorçamentários no Balanço Financeiro coincidem com aqueles demonstrados no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Em conformidade.

4). Verificar se os valores baixados como pagamentos extraorçamentários coincidem com o Demonstrativo da Dívida Flutuante; R: Os valores baixados do passivo financeiro, a título de pagamentos extraorçamentários, coincidem com os valores constantes no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Em conformidade.

5). Verificar se o Balanço Financeiro apresenta coluna com os dados do exercício anterior; R: O demonstrativo apresenta coluna com os dados do exercício anterior, conforme exigido pelas normas aplicáveis. Em conformidade.

Diante do exposto, com base nos resultados dos critérios de consistência analisados, nada chegou ao conhecimento desta Unidade de Controle Interno que indique que o Balanço Financeiro da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, referente ao exercício de 2025, não evidencie suas informações de forma consistente.

9. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas representativas do ativo, passivo e patrimônio líquido, bem como dos atos potenciais registrados em contas de compensação, classificados como de natureza de informação de controle.

No tocante ao Ativo Circulante, registra-se o montante de R\$ 126.065,90 (cento e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstrado na conciliação bancária em 31/12/2025.





Quanto ao Ativo Não Circulante, registra-se o grupo Imobilizado no montante de R\$ 605.100,81 (seiscentos e cinco mil, cem reais e oitenta e um centavos), referente aos bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Legislativo.

Dessa forma, o Ativo totaliza R\$ 731.166,71 (setecentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

O patrimônio líquido do Poder Legislativo, ao final do exercício de 2025, corresponde à diferença entre o ativo e o passivo, sendo influenciado pelos resultados acumulados do período.

Ressalta-se que o Ativo se encontra composto por: Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 126.065,90; Ativo Não Circulante – Imobilizado: R\$ 605.100,81.

Conforme evidenciado nos Anexos 14 e 17 do Balanço Patrimonial.

O quadro acima evidencia os ativos e passivos conforme o critério estabelecido nos §§ 1º a 4º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64.

10. SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA

O Balanço Patrimonial, elaborado em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública, apresenta a composição do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido, permitindo a análise da posição financeira e patrimonial da entidade ao final do exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0.00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0.00	-
Reservas de Capital	0.00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0.00	-
Reservas de Lucros	0.00	-
Demais Reservas	0.00	-
Resultados Acumulados	761,000.11	-
Resultado do Exercício	138,789.96	-
Resultado de Exercícios Anteriores	622,210.15	-
Ajustes de exercícios anteriores	0.00	-
outros Resultados	0.00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0.00	-
Total do Patrimônio Líquido	761,000.11	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	761,000.11	-

11. ATIVO IMOBILIZADO

O saldo dos bens móveis e imóveis registrados no Ativo Imobilizado, no montante de R\$ 605.100,00, encontra-se compatível com os valores evidenciados no Demonstrativo de Bens Patrimoniais elaborado pela unidade contábil, em consonância com as informações constantes do Balanço Patrimonial – Anexo 14.

Imobilizado	605,100.81	-
Bens Móveis	379,196.27	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-73,317.30	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0.00	-
Bens Imóveis	299,221.84	-

12. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DO BALANÇO PATRIMONIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



A presente análise consistiu na verificação do equilíbrio entre o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido, bem como na aferição da compatibilidade do resultado do exercício com a Demonstração das Variações Patrimoniais, além da identificação de eventuais situações que possam comprometer a fidedignidade e a consistência das informações apresentadas.

1). Verificar se os saldos do grupo de contas das Disponibilidades Caixa e Bancos são compatíveis com os extratos bancários, com os saldos transferidos para o exercício seguinte, com o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o balancete de dezembro:

R: Constatou-se que os saldos registrados no Balanço Patrimonial estão compatíveis com aqueles constantes nos extratos bancários, bem como com os valores transferidos para o exercício seguinte evidenciados no Balanço Financeiro e com os fluxos de caixa apurados no período, conforme demonstrado na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Em conformidade.

2). Verificar se o saldo do imobilizado está compatível com o apresentado nos Demonstrativos de Bens Patrimoniais:

R: Verificou-se que o saldo do Ativo Imobilizado está em consonância com os valores apresentados nos Demonstrativos de Bens Patrimoniais elaborados pela unidade contábil. Em conformidade.

3). Verificar se o resultado do período no Balanço Patrimonial corresponde ao apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais:

R: O resultado do exercício, apurado como superávit, está devidamente alinhado ao evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Em conformidade.

4). Verificar a existência de saldos invertidos, valores irrisórios e registros relevantes na conta “Outros”, que não ultrapassem o respectivo grupo de contas no Balanço Patrimonial:





R: Não foram identificados saldos invertidos, tampouco registros relevantes na conta “Outros” com valores superiores ao respectivo grupo de contas. Em conformidade.

5). Verificar o equilíbrio entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro:

R: Verifica-se que o Ativo Financeiro se apresenta equivalente ao Passivo Financeiro, evidenciando equilíbrio financeiro, sendo os recursos disponíveis suficientes para a cobertura dos Restos a Pagar. Em conformidade.

Diante do exposto, com base nos critérios de consistência analisados, não foram identificadas inconformidades que comprometam a fidedignidade das informações apresentadas. Assim, conclui-se que o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, referente ao exercício de 2025, evidencia adequadamente sua situação patrimonial, de forma consistente e em conformidade com as normas aplicáveis.

13. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do órgão, resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como apura o resultado patrimonial do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas apresentam-se em conformidade com a legislação pertinente, demonstrando como principal fonte de recursos os duodécimos recebidos no exercício de 2025, no montante de R\$ 3.819.200,00 (três milhões, oitocentos e dezenove mil e duzentos reais), bem como ganhos decorrentes da incorporação de ativos no valor de R\$ 322.988,31 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme demonstrado pelo setor de patrimônio. Dessa forma, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 4.142.188,31 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).





No exercício em análise, conforme evidenciado nas variações patrimoniais diminutivas, foram realizadas as seguintes movimentações: No exercício de 2025, o Poder Legislativo realizou a aquisição de bens móveis, conforme consta no Anexo 11 – Comparativo da Despesa, no montante de R\$ 19.064,00 (dezenove mil e sessenta e quatro reais). Para tanto, foi constituída comissão inventariante, por meio de portaria anexa ao termo de levantamento e inventário, com a finalidade de proceder à avaliação, depreciação e baixa patrimonial.

Após a realização do inventário dos bens móveis, foram registradas depreciações, exaustões e baixas patrimoniais no montante de R\$ 36.173,04 (trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos). Quanto às transferências intragovernamentais, no montante de R\$ 977.784,19 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), estas referem-se à devolução de duodécimos ao Município no exercício em comento. Registra-se, ainda, transferências a instituições privadas no montante de R\$ 32.034,00 (trinta e dois mil e trinta e quatro reais). Diante do exposto, apurou-se resultado patrimonial no período no montante de R\$ 108.956,56 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Esse resultado patrimonial, somado ao patrimônio anterior de R\$ 622.210,15 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e dez reais e quinze centavos), resultou em um patrimônio final de R\$ 731.166,67 (setecentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ao término do exercício.

14. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A análise de consistência da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) consistiu na verificação da coerência interna das informações apresentadas, bem como de sua compatibilidade com o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, compreendendo os seguintes procedimentos:





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



1). Verificar se o resultado patrimonial do exercício foi corretamente apurado (VPA – VPD). R: A diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas resulta em encerra o exercício em de R\$ 731.166,67, evidenciando que o cálculo do resultado patrimonial foi realizado corretamente. Em conformidade.

2). Verificar se o resultado patrimonial da DVP está compatível com a variação do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial. R: O superávit patrimonial de R\$ 731.166,67 encontra-se devidamente refletido no aumento do Patrimônio Líquido entre os exercícios, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial. Em conformidade.

3). Verificar a coerência das principais Variações Patrimoniais Diminutivas com a execução orçamentária do período. R: As Variações Patrimoniais Diminutivas relacionadas às despesas com pessoal e encargos, bem como ao consumo de bens e serviços, apresentam compatibilidade com os valores da despesa liquidada evidenciados no Balanço Orçamentário. As transferências concedidas também se mostram compatíveis com os registros orçamentários e financeiros do período. Em conformidade.

4). Verificar a compatibilidade das transferências recebidas com os registros do Balanço Financeiro e do Balanço Orçamentário. R: As transferências recebidas, principal fonte de variação patrimonial aumentativa do órgão, apresentam conformidade com os registros constantes no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário. Em conformidade.

5). Verificar se a Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta comparabilidade com o exercício anterior. R: A DVP apresenta coluna com os valores do exercício anterior, possibilitando a análise comparativa e a avaliação da evolução patrimonial. Em conformidade.

Diante do exposto, com base nos critérios de consistência analisados, não foram identificadas impropriedades que comprometam a fidedignidade das informações apresentadas, concluindo-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais da





Câmara Municipal de Taquarussu/MS, referente ao exercício de 2025, evidencia adequadamente sua situação patrimonial.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e Saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. O valor de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial somado à Geração, Líquida de Caixa totaliza um Caixa Equivalentes de Caixa Final de R\$ 126.065,90, conforme saldo registrado nos demonstrativos contábeis.

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	145,129.90
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-19,064.00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0.00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	126,065.90
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	0.00
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	126,065.90

16. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A análise de consistência da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) consistiu na verificação da ocorrência das seguintes situações:





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



1). Verificar se o saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício, evidenciado na DFC, está conciliado com os saldos constantes nos extratos bancários na data de encerramento do exercício.

R: Os saldos bancários em 31/12/2025 são compatíveis com o montante de R\$ 126.065,90 evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Em conformidade.

2). Verificar se os saldos inicial e final de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na DFC correspondem aos valores registrados no Balanço Financeiro, respectivamente nos saldos do exercício anterior e do exercício atual.

R: Os valores apresentados na DFC estão compatíveis com os saldos saldo inicial e saldo final, conforme evidenciado no Balanço Financeiro. Em conformidade.

3). Verificar se o saldo final de caixa e equivalentes de caixa evidenciado na DFC corresponde ao valor registrado no grupo de disponibilidades do Balanço Patrimonial.

R: O valor evidenciado na DFC corresponde ao saldo registrado no grupo de disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa) do Balanço Patrimonial. Em conformidade.

4). Verificar se a Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada com a apresentação dos valores do exercício anterior, de forma a permitir a análise comparativa.

R: A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta coluna com os valores do exercício anterior, possibilitando a comparabilidade das informações. Em conformidade.

5). Verificar se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde à soma dos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

R: A soma dos fluxos das atividades operacionais (R\$ 145.129,90), de investimento (R\$ -19.064,00) e de financiamento (R\$ 0,00) resulta em R\$ 126.065,90, valor idêntico ao evidenciado como geração líquida de caixa. Em conformidade.

Diante do exposto, com base nos critérios de consistência analisados, não foram identificadas impropriedades que comprometam a fidedignidade das informações apresentadas, concluindo-se que a Demonstração dos Fluxos de Caixa da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Municipal de Taquarussu, referente ao exercício de 2025, evidencia adequadamente sua situação financeira.

17. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao proceder à análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, relativas ao exercício financeiro de 2025, verificou-se que estas se encontram devidamente acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, as quais contêm informações complementares acerca dos demonstrativos contábeis.

Ademais, no que se refere às Notas Explicativas, de modo geral, não foram identificadas distorções relevantes que comprometam a compreensão das informações contábeis.

Por fim, constatou-se que tais informações se encontram devidamente disponibilizadas no Portal da Transparência do órgão.

18. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

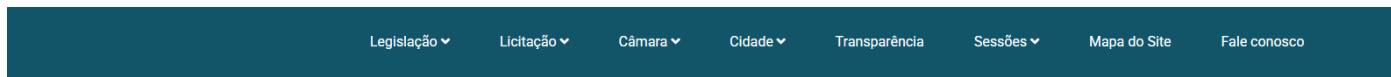
DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PÚBLICAS.

Para verificação do cumprimento das obrigações de transparência relativas às compras, licitações, contratos e demais informações públicas, procedeu-se à consulta ao sítio eletrônico do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, cujos resultados são apresentados a seguir.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



[Início](#) [Notícias](#) [Fotos](#) [Vídeos](#) [Ouvidoria](#) [Webmail](#)



[Início](#) / [Transparência](#)

TRANSPARÊNCIA



RGF



Anexos
Anuais/Balanços



Audiências Públicas



Leis Orçamentárias



Receitas



PROCESSO
LICITATÓRIO



SIAFIC



DIÁRIO OFICIAL



Tabela de diárias



RELAÇÃO DE
DESPESAS COM



RELAÇÃO DE
DESPESAS COM



Portal Transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

[Radar da Transparência](#) [Dê sua opinião](#)

 PCA PLANO DE CONTRATAÇÃO ACESSAR	 Legislação Legislação da Câmara ACESSAR	 Receitas Receitas públicas: previsão e realização detalhada ACESSAR	 Despesas Informações sobre execução de despesas do município ACESSAR	 Diárias Informações sobre diárias e viagens ACESSAR
 Execução Extraorçamentária Execução de movimentos não previstos em orçamento ACESSAR	 Relatórios Relatórios de planejamento e prestação de contas ACESSAR	 Servidores Informações sobre servidores públicos do município ACESSAR	 Processos Licitatórios Informações sobre processos licitatórios realizados ACESSAR	 Contratos Informações sobre os contratos firmados ACESSAR

Fonte: <https://www.camarataquarussu.ms.gov.br/transparencia/>

Conclusão

Ressalta-se que todas as informações e esclarecimentos constantes do presente relatório foram extraídos dos anexos que compõem a prestação de contas, bem como obtidos junto aos setores competentes da Diretoria, Contábil e Jurídico.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Dessa forma, atesta-se que o presente relatório foi elaborado com base em dados oficiais e documentos idôneos, refletindo, com fidedignidade, as informações prestadas por esta Unidade Gestora.

Diante do exposto, após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários, bem como dos demais atos de gestão, estes se encontram em conformidade com a legislação vigente, especialmente com os preceitos constitucionais aplicáveis, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, observadas suas diretrizes e recomendações.

Assim, esta Unidade de Controle Interno pelo relatório estando a regular a prestação de contas, uma vez que conforme o relatório fica claro que não existe irregularidades ou impropriedades que comprometam a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência dos atos praticados no exercício em análise.

FRANCIEL CASSIANO TEIXEIRA DUARTE

Graduado em Direito

